



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE COMODORO

PROTOCOLO

Nº 0143 / 2026

Data 20 / 02 / 2026

Hrs: 07 Min.: 33A

CAMARA MUNICIPAL DE
COMODORO/MT

PORTARIA Nº 007/2026

DE 20/02/2026

PAULO SÉRGIO BEZERRA, Presidente da Câmara Municipal de Comodoro, Estado de Mato Grosso, Biênio 2025/2026, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei, e

Considerando o Requerimento da Servidora interessada;

Considerando que, conforme estabelece o § 1º do art. 7º da Lei Municipal 1.257/2010 de 29/06/2010, “*as gratificações tem a finalidade de motivar constantemente o servidor para o aprimoramento no trabalho*”.

R E S O L V E

Art. 1º. Conceder **GRATIFICAÇÃO DE 3,00% (TRÊS POR CENTO)** sobre a remuneração da servidora **ROSELAINE BELUSSI**, nomeada para o cargo de Contador, **pela participação em curso de qualificação na área de atuação profissional**, conforme estabelece o inciso III do artigo 7º da Lei Municipal 1.257/2010 de 29/06/2010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01/02/2026.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Comodoro, Estado de Mato Grosso, aos vinte dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis.

Paulo Sérgio Bezerra
Presidente

Registre-se e Publique-se:

Antoninho Vardelei Camera
1º Secretário